

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA Nº 016/2025-CMP, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao que dispõe a Resolução nº 001/2024-CMP, mormente no que tange à necessidade de manter em pleno e efetivo funcionamento a Ouvidoria do Poder Legislativo do Município de Parelhas/RN.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. JANAYNA SABRINA DE AZEVEDO MENEZES, CPF nº 067.467.XXX-19 para a função de servidor responsável pelo cumprimento das atividades funcionais pertinentes à Ouvidoria do Poder Legislativo do Município de Parelhas/RN, nos termos do art. 4º, da Resolução nº 001/2024-CMP.

Parágrafo único - em razão do desempenho das atribuições supra, concede-se o pagamento da retribuição prevista pela Lei Complementar Municipal nº 072/2024, em seu art. 22, denominada Função Gratificada (FC1).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Parelhas, 23 de janeiro de 2025.

LEANDRO JOSÉ DA SILVA SANTOS  
Presidente da Câmara Municipal de Parelhas

**Publicado por:** FRANCIMARA ALVES DOS SANTOS MOLINA

**Código Identificador:** 30603445

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 24/01/2025. EDIÇÃO 2077. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>